



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Araquari

**Secretaria requisitante:** Secretaria de Segurança Pública e Social

**Secretário:** Jocelito Machado Rodrigues

**Responsável pela Demanda:** Paulo Henrique Piazero

**E-mail:** [27b2cp4@pm.sc.gov.br](mailto:27b2cp4@pm.sc.gov.br)

**Solicitação:** Dispensa de Licitação

**Grau de prioridade da compra:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (x) ALTO

**Enviado à Secretaria:**  
Administração

**Setor:**  
Compras

**Responsável pelo recebimento:**  
Wagner Andrine Batista

### 1. OBJETO

Aquisição de Leões Mascote do Projeto PROERD desenvolvido pela 2ª companhia de Polícia Militar de Araquari- SC.

### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por Menor Preço Item.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a **aquisição de mascotes em forma de leão**, símbolo oficial do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, desenvolvido pela **2ª Companhia da Polícia Militar de Araquari – SC**.

O uso do mascote "Leão Daren" é uma ferramenta pedagógica fundamental na execução do PROERD, uma vez que contribui significativamente para a identificação das crianças e adolescentes com o programa, além de reforçar, de forma lúdica e afetiva, as mensagens de prevenção às drogas e à violência.





A distribuição dos mascotes ocorre durante as cerimônias de formatura do PROERD, representando um gesto simbólico que marca a conclusão do ciclo de aprendizado e promove o vínculo positivo entre os alunos e a Polícia Militar. Tal ação colabora para o fortalecimento da confiança mútua, o incentivo ao comportamento saudável e o engajamento da comunidade escolar com os princípios do programa.

Diante disso, a aquisição dos mascotes justifica-se pelo impacto direto na **efetividade do programa, no estímulo à participação dos alunos** e no fortalecimento do **trabalho preventivo e educativo promovido pela Polícia Militar junto à sociedade**.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

#### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Bicho de Pelúcia – leão mascote Proerd: Leão de pelúcia com no mínimo 22cm de altura, Feito de materiais atóxicos, antialérgicos e toque suave, Juba na cor caramelo dourado em pelo alto 100% poliéster/pelicanril, Face com focinho chato branco. Os olhos, nariz, contorno da boca e bigodes pretos, Corpo na cor caramelo claro em pelo curto 100% poliéster/velboa, Patas em pelo curto 100% poliéster/velboa. As patas inferiores devem possuir acabamento branco nas extremidades e permitir que	Produto	**	Não se Aplica	Unidade	50





	<p>o leão se acomode sentado. As patas superiores devem ser abertas para as laterais,Cauda em pelo curto 100% poliéster/velboa com 8 cm de comprimento e acabamento na ponta em pelo alto 100% poliéster/pelicanril; Enchimento em fibra siliconada, Olhos com trava de segurança, firmemente fixados, Camiseta preta, na parte frontal deve ser serigrafada a marca "Proerd"(em vermelho) e "PARA RESISTIR AS DROGAS E A VIOLÊNCIA"(em branco) e nas costas a logo da PMSC (em branco) e colocar a logo do Município de Araquari ( em Branco).</p>					
1	<p>Bicho de Pelúcia – leão mascote Proerd: Leão de pelúcia com no mínimo 40cm de altura, Feito de materiais atóxicos, antialérgicos e toque suave, Juba na cor caramelo dourado em pelo alto 100% poliéster/pelicanril, Face com focinho chato branco. Os olhos, nariz, contorno da boca e bigodes pretos, Corpo na cor caramelo claro em pelo curto 100% poliéster/velboa, Patas em pelo curto 100% poliéster/velboa. As patas inferiores devem possuir acabamento branco nas extremidades e permitir que o leão se acomode sentado. As patas superiores devem ser abertas para as laterais,Cauda em pelo curto 100% poliéster/velboa com 8 cm de comprimento e acabamento na ponta em pelo alto 100% poliéster/pelicanril; Enchimento em fibra siliconada, Olhos com trava de segurança, firmemente fixados, Camiseta preta, na parte frontal deve ser serigrafada a marca "Proerd"(em vermelho) e "PARA RESISTIR AS DROGAS E A VIOLÊNCIA"(em branco) e nas costas a logo da PMSC (em branco) e colocar a logo do Município de Araquari ( em Branco).</p>	Produto	**	Não se Aplica	Unidade	50





(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

## 6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

( ) SIM ( X ) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

### Fundamentação Legal

#### 1. Decreto Municipal nº 306/2023:

- **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

#### 2. Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, **se for o caso**, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

### Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R\$ 11.981,20 conforme **§ 2º art. 95**, atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza





não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R\$ 11.981,20 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

## 7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM

( x ) Não, precisa incluir.

A contratação está dispensada de registro no plano de contratações anual conforme o inciso III do art. 23 do Decreto Municipal nº 306/2023, que trata das pequenas compras e serviços de pronto pagamento, conforme o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Esses serviços, devido ao seu baixo valor e à necessidade de pagamento imediato ou em curto prazo, não necessitam ser previstos no planejamento anual.

## 8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso II , chegou-se ao valor estimado conforme segue:





GOVERNO DE ARAQUARI A gente faz o futuro acontecer.											
Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média											
OBJETO: Aquisição de Leões Mascote do Projeto PROERD. Projeto desenvolvido pela 2ª companhia de Polícia Militar de Araquari- SC.											
Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023				Art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, inciso II e IV							
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	TCE 1	TCE 2	TCE 3	Schneider e Zimmermann	Brumar Bichos	Somos Corujas	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Bicho de Pelúcia – leão mascote Proerd: Leão de pelúcia com no mínimo 22cm de altura.	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 34,67	R\$ 1.733,50
1	Bicho de Pelúcia – leão mascote Proerd: Leão de pelúcia com no mínimo 40 cm de altura.	Unidade	50	R\$ 53,50	R\$ 51,00	R\$ 49,00	R\$ 47,00	R\$ 51,00	R\$ 62,00	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 4.346,00
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante a sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente.											
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;											

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro  
sec.administracao@araquari.sc.gov.br  
47 3447-7700 | www.araquari.sc.gov.br



secretaria de  
**ADMINISTRAÇÃO**

- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.346,00 ( Quatro mil trezentos e quarenta e seis reais )** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

## 9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho , a empresa deverá entregar o material no prazo máximo de até 07 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.

## 10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Educação.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Ação:** 2038- Manutenção do Fundo de Melhoria da Polícia Militar

**Elemento:** 33390

**Dotação:** 832





## 11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

2º Companhia de Polícia Militar de Araquari- SC

Rua: Coronel Almeida 175

Bairro: Centro

Araquari-SC

CEP: 89245-000

Horário das 08:00H às 17:00H

## 12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

( ) SIM

(x) NÃO

## 13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Paulo Henrique Piazero.

## 14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

### 1. Para Pessoa Jurídica:

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;





- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Apresentar prospectos, catálogos, fichas técnicas, manual ou folhetos (em língua portuguesa) conforme marca\modelo ofertado (poderão ser apresentados Catálogos emitidos pela Internet) que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo dos produtos.

## 15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

**Jocelito Machado Rodrigues**  
Secretario de Segurança Pública e Social

